

(2024) 62100001.14.422.167.12509.11.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2115154) (2024) 62100001.14.422.167.12509.12.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2114854) (2024) 62100001.14.422.167.12509.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2115834) (2024) 62100001.14.422.167.12509.14.449052.1.500.910000.0 (dotação 2115884). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - CONTRATANTE e Jovino Pereira de Brito Júnior - CONTRATADA.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.103678/2024-51, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 13325219, lotado(a) no(a) Célula de Provisão da Rede, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº269/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.009605/2024-01, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Professor, matrícula nº 16098914, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DNS-2, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

PORTARIA Nº278/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 24001.000051/2024-75 - SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **RAUL TOME DE SOUSA FILHO**, Enfermeiro, matrícula nº 4955621-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo em comissão na unidade de saúde de especialidades médicas da Prefeitura Municipal de Itapipoca do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

PORTARIA Nº370/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 2º do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE de 02 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º - **CONSTITUIR**, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, a **Comissão** Setorial de Ética Pública - CSEP-SEPLAG, com a composição constante do Anexo Único; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº370/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LÚCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Presidente	3000186-9	CGDEP
ISAÚ CHAVES NETO	Titular	3000179-6	COAFI
SALUO MOREIRA BRAGA	Titular	3000176-1	CGPRO
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	Suplente	2007151-6	COGEC
MARY COELI BASTOS SAMPAIO	Suplente	3000092-7	ASCOI
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	Suplente	6002851-6	COFIP

*** **

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº027/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; CONTRATADO: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**; OBJETO: **Inclusão de dotação orçamentária para suplementar à despesa do Contrato nº027/2023**, Pregão Eletrônico nº 20220003 - ETICE e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2022/04910-ETICE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza - CE; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.19.126.233.12262.15.449052.2.500.9100000.0.4.01 (2135810), DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº155/2024 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto N.º 29.388, de 27 de agosto de 2008; CONSIDERANDO o Projeto-Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE N.º 121/2018, de 14 de Junho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Alterar o Comitê de Integridade** responsável pela gestão do Programa de Integridade na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, substituindo o servidor **GABRIEL GREGÓRIO MATOS** pela servidora **FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**. Art. 2º O Comitê de Integridade da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, passa a ter a seguinte composição: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Direção Superior; **VANESSA NOBRE ALVES**, ADINS/CODIP; **DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA ARRAIS**, ASJUR; **JOÃO JORGE LIMA PEREIRA**, COAFI; **CINARA TEIXEIRA FERNANDES**, Comunicação; **SÂMIA SILVA MEDEIROS** - Tecnologia Da Informação; **LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA PIMENTEL** - Comissão de Ética; **FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA** - Assessoria de Controle Interno. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº156/2024 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto N.º 31.199, de 30 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º **ALTERAR o Comitê** Setorial de Acesso à Informação - CSAI da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará; Art. 2º O mencionado Comitê passará a ser constituído pelos seguintes **SERVIDORES**: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**

